

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º024 /2017
De 09 de Março de 2017

Dispõe sobre a cessão de Agente de
Saúde, do quadro de funcionário
desta Prefeitura, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXVII e do Art. 83 da Lei Orgânica do Município. -e tendo em vista o ofício nº028/2017 de 08 de Março de 2017, do Gabinete do Prefeito Municipal de Canhoba/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **IANE GUIMARÃES ANDRADE**, portadora do CPF: 480.037.695-87 RG: 698.376 SSP/SE ocupante do Cargo de Agente de Saúde, pertencente ao Quadro de Funcionários desta Prefeitura, cedido à Prefeitura Municipal de Canhoba-SE com ônus para o órgão cessionário, a partir desta data.

Art. 2º - Essa Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições ao contrario

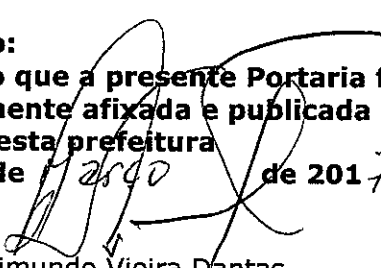
Amparo do São Francisco, 09 de Março de 2017.

DE-SE CIENCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que a presente Portaria foi
devidamente afixada e publicada no
mural desta prefeitura
em 09 de Março de 2017.**


Raimundo Vieira Dantas
Secretário Municipal de Administração